



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

2007



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar

1 - APRESENTAÇÃO

O Relatório ora apresentado tem como objetivo preliminar o cumprimento da solicitação da Pró-Reitoria de Planejamento, visando dar conhecimento das atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, durante o exercício de 2007.

2 – CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD.

Criada através da Portaria nº 1461/2003, de 09 de junho de 2003, do Magnífico Reitor da UFPA.

Presidente: Hailton Correa Nascimento – Portaria nº 1852/2006

E-mail: hailton@ufpa.br

3 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

A CPPAD tem como missão o acompanhamento das Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares em tramitação no âmbito da UFPA, fazendo além do controle e registro, elaboração de portarias constituindo as comissões e orientação aos servidores que atuam na condução desses procedimentos administrativos.

Atualmente a CPPAD dispõe além do seu presidente de 02 (dois) servidores técnico-administrativos e 01 (uma) estagiária, sendo este um contingente baixo para a amplitude dos trabalhos desta Comissão. Precisaríamos de pelo menos mais 02 (dois) servidores e 01 (um) estagiário, bem como a ampliação do espaço físico.

3.1 Corpo Técnico-Administrativo

NOME	CARGO	FORMAÇÃO
ANDREWS ROGERS F.F FORMIGOSA	ASSIS. ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO
HAILTON CORREA NASCIMENTO	TÉCNICO EM SECRETARIADO	GRADUADO EM DIREITO
ROBERTO BRUNO ALVES PEDROSA	TÉCNICO EM HIDROLOGIA	GRADUADO EM DIREITO



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar

Dispõe ainda da Estagiária ELAINE SOUZA DA SILVA, matriculada atualmente no 3º ano do Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará.

A atual gestão da CPPAD data de maio de 2006, encontrando a mesma ainda em fase embrionária, **com grandes dificuldades em nível de estrutura e organização.**

Registre-se que a **CPPAD originariamente constituída foi ao longo do tempo sendo dissolvida**, pois a maioria dos seus membros alegando motivos diversos solicitou a saída da comissão e devido à carência de servidores nesta Instituição não foi possível ainda reposição dos mesmos.

Vários entraves foram encontrados que contribuem ainda para o não cumprimento total da missão destinada a CPPAD. Elencamos abaixo alguns deles:

- 1) Uma parte significativa de servidores quando indicados para participarem de Sindicâncias/Processos Administrativos Disciplinares solicitam dispensa da atribuição por motivos diversos, tais como doença, amizade com o acusado, acúmulo de serviço, participação em projetos de pesquisa e extensão, etc;
- 2) Essas solicitações são avaliadas, e concedidas ou não, dependendo das justificativas apresentadas. O problema é que, quando se concede a dispensa, tem-se que emitir nova portaria e esperar publicação no Boletim de Pessoal;
- 3) Este Boletim é publicado mensalmente, mas, mesmo assim em alguns casos, levam-se quinze a vinte dias para publicação das portarias, o que acarreta em mais atraso no desenvolvimento dos trabalhos apuratórios;
- 4) Infelizmente, em alguns casos que devido a sua complexibilidade é necessário uma atenção maior, não é possível nomear comissões com dedicação integral dos trabalhos até a entrega do relatório final, embora a lei o permita, mas devido à carência de servidores não é possível tomar tal atitude;
- 5) O ideal seria sempre nomearmos comissões com membros com conhecimento jurídico, mas esbarramos também na carência de servidores nesta área;
- 6) O espaço físico da CPPAD é pequeno, precisamos, no mínimo, de mais uma sala, para fins de reunião, tomadas de depoimentos (que por sua natureza tem caráter reservado), atendimentos às diversas Comissões de Processos Administrativos que tramitam na UFPA;
- 7) Dispomos apenas de 02 (dois) computadores, sendo necessário as vezes fazer rodízio dos mesmos, pois somos 03 (três) servidores mais 01 estagiária.



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar

- 8) O controle de tramitação dos processos através do PTA (Protocolo, Tramitação e arquivamento) não é satisfatório, pois diversas nomenclaturas são utilizadas na formação dos processos.

Esta CPPAD vem tentando amenizar as dificuldades acima elencadas, para tanto algumas providências, tem sido adotadas:

- a) Ministramos, em parceria com a Procuradoria Geral da UFPA, nos dias 18 e 19 de abril de 2007, um Seminário sobre Processo Administrativo Disciplinar, com carga horária de 12 hs, onde contamos, além dos membros desta CPPAD e Procuradoria, com a participação de 12 (doze) servidores;
- b) Selecionamos 08 (oito) servidores para participarem, no período de 24 a 26 de outubro de 2007, no Curso de Formação de membros de PAD, ofertado pela Controladoria Geral da União;
- c) Periodicamente, através de e-mail enviamos circulares com informações e avisos, aos presidentes e membros de PAD / Sindicância;
- d) Em elaboração encontra-se uma cartilha que torne mais acessível o entendimento das normas jurídicas para os membros de PADs, principalmente, para aqueles que não tem formação jurídica;
- e) Intenciona-se aplicar, no 1º semestre de 2008, pelo menos 02 (dois) cursos sobre PADs, em parceria com a Procuradoria Geral e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal da UFPA.
- f) Adoção de procedimentos contra presidentes de Comissões de Processo Administrativo Disciplinar que extrapolaram em demasia os prazos previstos pela Lei, sem justificativas plausíveis, inclusive, pelos nossos registros, **foi aplicada pela primeira vez, punição contra presidente de comissão que não cumpriu o prazo legal. (Processo nº . 13870/2006).**
- g) A elaboração em conjunto com a PROGEP de um **programa informatizado** onde possamos ter um acompanhamento atualizado sobre a tramitação e andamento dos processos.



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar

Para visão geral em relação ao estágio atual dos procedimentos administrativos instaurados no âmbito da UFPA, anexamos alguns dados colhidos durante a nossa gestão, que iniciou em maio de 2006.

Item I: Quantitativo de processos

ANO	Sindicâncias	Concluídos	PADs	Concluídos
Até 2003	12	08	12	07
2004	12	07	05	01
2005	17	13	08	03
2006	29	18	24	10
2007	19	02	18	01
TOTAL	89	48	67	22

Chamamos a atenção para o fato de quando assumimos a CPPAD em maio de 2006 não tínhamos um conhecimento exato de: 1) quantidade; 2), assunto; 3) quais as comissões responsáveis; 4) Tempo de duração dos trabalhos, etc., dos processos administrativos que tramitavam na Instituição, ou seja, as informações estavam disponíveis, mas de modo fracionado, esparso, de tal forma que não possível ter resposta imediata a qualquer tipo de informação sobre os processos. Hoje, depois de um longo e cansativo trabalho de pesquisa temos condições de informar a situação dos mesmos, o que não era possível à época.

Registre-se ainda que apesar de todos os entraves já citados, **foi agora em 2007 que tivemos a maioria dos processos concluídos**, tal fato creditamos que se deve ao trabalho desenvolvido pela atual gestão, senão vejamos:

Sindicâncias concluídas em 2007: 22 (dos 48 concluídos entre 2003 e 2007)
PADs concluídos em 2007: 11 (dos 21 concluídos entre 2003 e 2007)

Item II: Quantitativo de penalidades aplicadas

PENALIDADES	Até 2003	2004	2005	2006	2007
Advertência	-	-	01	01	02
Suspensão	-	-	02	-	06
Demissão	-	01	-	-	02
Destituição de cargo em comissão	-	-	-	-	-
Cassação de aposentadoria	-	-	-	-	-



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar

Item III: Quantitativo de processos em tramitação
(até 20.12.2007)

1. Sindicâncias: 41
2. Processos Administrativos Disciplinares: 45

Atenciosamente,

Hailton Correa Nascimento
Presidente da CPPAD
Portaria n 1852/2006